



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 84.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Terça-feira, 9 Maio 2017

Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00056/2017

09/05/2017

Dispõe sobre a suspensão de prazos processuais no

Sistema PJe.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 291/2017, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO o relato de dificuldade dos usuários no acesso e validação de atos no sistema PJe da Seção Judiciária de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender os prazos processuais, no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no dia 09/05/2017, em conformidade com o artigo 221 do Código de Processo Civil, primeira parte, que determina a suspensão dos prazos em razão de obstáculo criado em desfavor da parte (inoperância do PJe).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO

JUIZ FEDERAL